

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 22/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 22/2024 de 17 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, Presidente desta Casa Legislativa, portador de CPF nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 3.000,00 (Dois mil e quatrocentos reais) referente a quatro diárias completas para fora do Estado, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para participar da XXIV MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, a realizar-se-á em Brasília-DF de 19 a 23 de maio do corrente ano que tem por objetivo receber as autoridades dos três Poderes para ouvir nossas reivindicações. Lutar por um pacto federativo mais justo e que possibilite aos gestores locais oferecerem melhores serviços à população.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 17 de maio de 2023.

Elizabeth Cristina Dantas
Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 2582272CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 42426180